Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: 1012158-65.2016.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços

Exequente: Terraço Perea Hotel Ltda Me

Executado: Tiago Henrique Leal Rosa ME e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.22, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Cobre-se a devolução do mandado.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 17 de fevereiro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA